



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 54, DE 31 DE MAIO DE 2023

**A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994; Resolução Consuni/Ufersa nº 001/2013, de 04 de fevereiro de 2013; o Ofício nº 195/2023 – Fundação Guimarães Duque - FGD; a deliberação deste Órgão Colegiado em sua 9ª Reunião Extraordinária de 2023, realizada no dia 31 de maio de 2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o relatório anual de gestão do exercício 2021 da Fundação Guimarães Duque – FGD.

Art. 2º Aprovar a avaliação de desempenho da FGD no ano de 2021, conforme relatório circunstanciado emitido pela comissão designada pela Portaria nº 799, de 22 de maio de 2023, do Gabinete da Reitoria da Ufersa.

Art. 3º Aprovar as demonstrações contábeis do exercício 2021, acompanhada de parecer da auditoria independente da FGD.

Art. 4º Atestar que a FGD cumpre as disposições contidas no art. 2º, parágrafo único, da lei 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA